



CONCOURS CENTRALE•SUPÉLEC

Portugais

MP, MPI, PC, PSI, TSI

4 heures

Calculatrice interdite

2024

L'usage de tout système électronique ou informatique est interdit dans cette épreuve.

Rédiger en portugais et en 500 mots une synthèse des documents proposés, qui devra obligatoirement comporter un titre. Indiquer avec précision, à la fin du travail, le nombre de mots utilisés (titre inclus), un écart de 10% en plus ou en moins sera accepté.

Ce sujet propose les documents suivants :

- un dessin paru sur le site <https://blogdoaftm.com.br/com>, le 28 octobre 2023 ;
- un extrait d'un article de LAURENT KELLER, paru sur le site <https://www.ufsm.br/>, le 13 juin 2023 ;
- un article de ESTADÃO CONTEÚDO, paru dans *Exame*, du 25 juillet 2023 ;
- un extrait d'un article de SARAH SCHMIDT, paru dans *Pesquisa FAPESP*, de septembre 2023.

L'ordre dans lequel se présentent les documents est arbitraire et ne revêt aucune signification particulière.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL AUMENTA O PERIGO DE POSTAR FOTOS DE FILHOS NAS REDES...



Por Grupo Editores Blog, blog do AFTM, 28 de outubro de 2023



Devemos temer o uso da Inteligência Artificial na educação?

Universidade Federal de Santa Maria

por LAURENT KELLER, *UFSM - Universidade Federal de Santa Maria*, 13 junho 2023

Docentes da UFSM avaliam como as novas tecnologias podem impactar o ensino brasileiro.

[...]

Ao longo destes seis meses iniciais de 2023, o mundo tomou conhecimento de ferramentas tecnológicas que fazem uso da IA em seu funcionamento. Evidências sendo cantada pela cantora Ariana Grande e foto do Papa Francisco vestindo casaco da Balenciaga são apenas dois exemplos que viralizaram nas redes sociais recentemente, mas que já impressionaram a todos pelo nível de semelhança com a realidade. Contudo, apesar de as criações citadas terem repercutido por serem engraçadas, outros usos dessas IAs têm despertado preocupação entre algumas pessoas, porque, para além dos dispositivos já citados, ferramentas como o ChatGPT, Decktopus AI ou o ChatPDF representam uma revolução na forma de se produzir conteúdos criativos, científicos e educacionais. Isso porque tais ferramentas agora são capazes de desempenhar atividades que, até pouco tempo atrás, só poderiam ser feitas por humanos.

Para se ter uma ideia, o ChatGPT funciona da seguinte forma: você acessa um chat para conversar com a ferramenta e solicitar qualquer tipo de informação; o dispositivo, utilizando uma base de dados gigantesca, é capaz de te responder, te poupando do esforço de pesquisar por conta própria e de estruturar um texto explicando o conteúdo. Outra Inteligência Artificial semelhante é o ChatPDF, em que o usuário faz a inserção de um documento na plataforma, para que o próprio dispositivo analise o conteúdo daquele texto e, posteriormente, responda os questionamentos que o usuário fizer acerca do material. Além destes, outro recurso é o Decktopus AI, que produz apresentações profissionais, por meio do que é solicitado por quem está utilizando a ferramenta, e também consegue traduzir apresentações para idiomas diversos.

A partir desse panorama, é possível compreender o porquê de a Inteligência Artificial ter se tornado um motivo de medo para o meio educacional, uma vez que estudantes desde o nível básico até a pós-graduação podem utilizá-la para fins acadêmicos, abrindo espaço para o plágio, baixa produção de novos conhecimentos e até mesmo desinformação. Ao encontro desse pensamento, o professor do Departamento de Processamento de Energia Elétrica (DPEE) do Centro de Tecnologia (CT), Anselmo Cukla, argumenta que a IA apresenta desafios para seus usuários, no entanto, assim “como qualquer ferramenta, quando mal utilizada, apresenta resultados fracos ou sem sentidos”. Essa explicação do professor diz respeito ao modo de funcionamento das

Inteligências Artificiais, que, diferente do que se idealiza, não são capazes de atender a todas as demandas com 100% de precisão.

[...]

Medo superestimado?

Ainda que não se saiba os possíveis alcances da Inteligência Artificial, Emmendorfer prefere assumir uma postura mais otimista em relação à tecnologia, justamente por já se utilizar inovações tecnológicas no dia a dia e no meio acadêmico. Ademais, o professor do CT conta que IAs talvez não sejam tão inteligentes assim, pois estão passíveis de erro, com certa frequência.

[...]

Por conta de questões como essa, o professor Anselmo Cukla também não acredita que a Inteligência Artificial afetará o avanço acadêmico, porque, embora possua a capacidade de processar mais dados que humanos, ela não é capaz de raciocinar e escrever textos com novas ideias e conclusões originais tal como um pesquisador humano é qualificado para fazer. “Elas [Inteligências Artificiais] são usadas apenas para auxiliar na organização do texto e facilitar a expressão de ideias já existentes, em vez de produzir conteúdo original. É como uma evolução do corretor ortográfico do MS Word. Elas nunca substituirão a criatividade do autor, nem têm a capacidade de criar novos conhecimentos”, reforça o docente. Nessa lógica, ele enxerga que existe uma dramatização em torno das competências da IA, quando, na realidade, essas ferramentas não passam de algoritmos programados para executar tarefas específicas.

[...]

Aplicação prática

[...] havendo uma revisão dos métodos de ensino e de avaliação, o docente acredita que a IA pode melhorar o aprendizado de disciplinas, por meio de aprimoramento do raciocínio crítico, verificação de fontes e construção de argumentos, por exemplo. Além de facilitar a resolução e elaboração de trabalhos e provas para os professores, com possibilidade de criar questionários e tarefas mais direcionadas a determinadas turmas, conforme explica o educador. Em consonância a este pensamento, Luiz Kayser entende que, para não promover confusão no processo de inserção da Inteligência Artificial no dia-a-dia acadêmico, esse procedimento deve ser feito paulatinamente. Assim, os docentes conseguem reaprender a lecionar a partir das

novas tecnologias e instruir seus alunos acerca do funcionamento de tais ferramentas, mas impondo limites de uso, especialmente no ensino médio, fundamental e pré-escola, “visto que é nessa fase que são formados os princípios morais e éticos de crianças e adolescentes”.

A possível regulamentação da IA

[...]

Embora ainda não exista uma definição acerca das normas da IA e seu avanço constante torne difícil compreender as funcionalidades desse tipo de ferramenta, isso não significa que a sociedade deve temê-la. O mais

importante de toda essa discussão é conhecê-la e entender que, embora ainda não se saiba até onde a IA pode chegar, ao menos ela está provocando reflexões em relação aos modelos de ensino, segundo Emmendorfer. Em concordância a esse pensamento, para Elena, a percepção de que o desenvolvimento da IA está mais acelerado ocorre porque há muita divulgação em torno do assunto, o que não significa que no futuro as pessoas serão reféns da máquina, muito menos que a educação sofrerá prejuízos aterrorizantes por causa da Inteligência Artificial.

exame.

Projeto quer barrar imagem de falecidos feitas por IA, como Elis Regina em comercial

por ESTADÃO CONTEÚDO, *Exame*, 25 julho 2023

Proposta defende que a recriação de pessoas mortas seria feita apenas pela permissão dos indivíduos em testamento

Após a veiculação do comercial da Volkswagen que recriou a imagem e a voz da cantora Elis Regina, morta em 1982, por meio da inteligência artificial (IA), um projeto apresentado na Câmara dos Deputados tenta barrar a reprodução por computação gráfica de pessoas falecidas.

A proposta, de autoria da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), foi apresentada nesta segunda-feira, 24, e busca restringir a reprodução de pessoas mortas.

De acordo com o texto, a recriação de falecidos somente poderia ser feita se o indivíduo sinalizasse no testamento a permissão de “volta” pela inteligência artificial. Outra mudança sugerida por Benedita é que os herdeiros não possam mais autorizar o uso da imagem e da voz de falecidos.

No caso do comercial da Kombi, o uso da imagem de Elis Regina teve o aval da família. No comercial, a imagem dela foi recriada digitalmente para dueto com a filha, a também cantora Maria Rita.

“Hoje, a inteligência artificial chegou a um patamar que demanda novas respostas legislativas de tal modo que o direito à personalidade das pessoas mortas seja preservado e que o potencial lesivo que possa advir dessa nova tecnologia seja mitigado”, justifica a parlamentar no projeto de lei.

Para passar a valer, o projeto de lei precisa ser aprovado na Câmara e no Senado, e sancionado pelo presidente da República.

Elis dirigiu Kombi em comercial da Volkswagen

No início deste mês de julho, a montadora de automóveis Volkswagen lançou uma campanha publicitária onde Elis, morta em 1982, aos 36 anos, aparecia can-

tando com Maria Rita, que tinha apenas quatro anos quando a mãe faleceu.

A ação fez parte das atividades de comemoração dos 70 anos da montadora no Brasil e do retorno da Kombi depois de dez anos fora do mercado. A peça foi elaborada pela agência de publicidade AlmapBBDO. Para recriar a imagem e a voz de Elis, os publicitários utilizaram a técnica de deep fake, que realiza a sobreposição de voz e expressões. As ferramentas de inteligência artificial foram treinadas para o reconhecimento facial da cantora, e um dublê de corpo foi responsável por refazer os seus movimentos.

O projeto de lei de Benedita usa o comercial da montadora como justificativa para a criação da regulamentação, já que a cantora não foi perguntada se queria ou não ser modelo de uma propaganda da Volkswagen. “Hoje, o Código Civil é omissivo quanto a essas questões. Como não há uma regra sobre o tema, os herdeiros podem autorizar o uso da tecnologia para reconstruir a imagem e a voz de seus ancestrais já falecidos”, diz o texto.

Além da peça publicitária, a deputada também citou a recriação da voz do cantor Luiz Gonzaga, o “Rei do Baião”, durante um show do cantor João Gomes, realizado no último dia 10. No festival “Arraiá Estrelado”, realizado em São Paulo, a inteligência artificial fez o astro falecido cantar um dos sucessos de Gomes.

“Surge daí alguns questionamentos relativos à vontade dessas pessoas, se estivessem vivas, de participar da campanha publicitária ou de cantarem determinada música. Essas pessoas desejariam ou não que sua imagem e voz fossem reconstruídas digitalmente para a geração de conteúdo novo após a sua morte”, destaca a deputada na proposta.

Brasil, Canadá e países da Europa elaboram legislação para reduzir os riscos de emprego inadequado de programas e aplicativos dessa área.

Nos últimos meses, representantes do governo dos 27 países da União Europeia, do Canadá e do Brasil trabalharam intensamente para elaborar diretrizes para o uso seguro de programas e aplicativos que utilizam IA (inteligência artificial). O Parlamento europeu aprovou em junho a versão final de um projeto de lei, o AI Act. Caso seja aprovado pelos países-membros, talvez ainda neste ano, pode se tornar a primeira legislação sobre IA do mundo. No Brasil, ao menos quatro projetos de lei que procuram criar regras sobre o desenvolvimento, a implementação e o uso de sistemas de IA tramitam no Congresso Nacional e devem ser discutidos ainda em 2023.

A tarefa de estabelecer regras para controlar o uso dos programas desse tipo é complexa. A IA incorporou-se à ciência, ao sistema financeiro, à segurança, à saúde, à educação, à propaganda e ao entretenimento, na maioria das vezes sem que o usuário perceba. A regulamentação deveria estabelecer um equilíbrio entre reduzir os riscos de mau uso, evitar a discriminação de grupos minoritários da população e garantir privacidade e transparência aos usuários. Deveria também preservar o espaço da inovação, de acordo com os especialistas entrevistados para esta reportagem. Também não é possível prever todos os riscos que os usos dessas tecnologias podem trazer.

“Permanecer no território da incerteza de regulamentação pode ser prejudicial para os cidadãos”, afirma a advogada Cristina Godoy, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP (Universidade de São Paulo). Ela é autora de um artigo publicado em outubro de 2022 na Revista USP sobre os desafios da regulação da IA no país. No final de setembro, ela deve apresentar em um congresso em Belo Horizonte os resultados iniciais de uma pesquisa sobre o uso de reconhecimento facial, um tipo de IA, para a concessão de empréstimos bancários.

No estudo, realizado no âmbito do C4AI (Centro de Inteligência Artificial) da USP, apoiado por IBM e FAPESP, 90% dos autores de 2,3 mil processos do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) não reconhecem os empréstimos aprovados por meio da biometria facial nos aplicativos dos bancos. “As pessoas alegam que não assinaram nenhum documento e não

sabiam que estavam contratando o serviço”, relata a pesquisadora. Os dados integram o Observatório Brasileiro de Inteligência Artificial, portal desenvolvido com o NIC.Br (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR), que deve ser lançado ainda neste ano.

O TJ-SP geralmente dá ganho de causa para os bancos por considerar que a biometria facial é uma forma segura de substituir a assinatura do cliente. Godoy discorda: “É uma tecnologia ainda com alto índice de erro”. Para ela, outro problema é que pouco se sabe sobre como esses sistemas operam. “Não há clareza sobre qual empresa é contratada para prestar esse serviço, como ele foi desenvolvido, quais critérios adotam para atestar se é aquela pessoa ou não. Sem essas informações, é difícil para o cidadão contestar os bancos.”

O grupo de Godoy também examinou sistemas de reconhecimento facial usados para identificar fraudes em descontos para estudante ou idosos no transporte público de 30 cidades brasileiras com mais de 1 milhão de habitantes. Na maioria delas (60%), o nível de transparência foi considerado muito baixo, já que os municípios não expunham como eram feitos a coleta e o tratamento das informações sobre os usuários de ônibus e trens nem quais parâmetros são usados para detectar fraudes. Os resultados foram publicados em novembro de 2022 nos anais da 11ª Brazilian Conference on Intelligent Systems, realizada em Campinas, interior paulista.

Godoy defende mais transparência nos programas de IA. Mas, para ela, não basta informar se os aplicativos estão usando as ferramentas: é preciso também explicitar como funcionam, como processam as informações e como tomam decisões. Essas informações ajudariam a evitar a discriminação contra grupos vulneráveis.

Um exemplo: pesquisadores da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) analisaram dados da Rede Observatório da Segurança, que monitora dados de segurança pública em oito estados. Eles verificaram que 90% das 151 pessoas detidas no país em 2019 com base em câmeras de reconhecimento facial eram negras, como detalhado em um estudo publicado em julho de 2020 na revista *Novos Olhares*.

[...]